

PORTARIA N.º 70 de 26/08/2026

INTERROMPE GOZO DE FERIAS

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

MAYARA MACHADO DOS SANTOS NASCIMENTO
MATRICULA 41331

Período Aquisitivo: 30/04/2025 a 29/04/2026

Período de Férias: 03/08/2026 a 01/09/2026 - 30 dias - **PORTARIA N.º 59 DE 21 DE JULHO DE 2026**

Período de Interrupção: 24/08/2026 a 01/09/2026 – **09 DIAS**

Documento solicitante: Processo 40464/2026

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES

Secretário de Serviços Urbanos

Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100340035003000380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em **26/08/2026 15:45**

Checksum: **B911B6C9A7740C67977B454861B4D8BFF1D5BE0ED6E46CBF4A1EC9181497CA97**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100340035003000380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.